

MATRÍCULA
89.192

FICHA
01

Santo André, 04 de dezembro de 2002.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 41, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO MAISON D'AMI", situado na Rua João Fernandes, nº. 145, Vila Alpina, nesta cidade, contendo sala de estar com lareira, sala de visitas e sala de jantar conjugadas, servidas por terraços e jardineiras, lavabo, sala de som e TV., circulação íntima, 05 (cinco) dormitórios, sendo três destes do tipo suite, com closet, banheiro e terraço privativos, o quarto também do tipo suite com local para armário, banheiro e terraço privativos, e o quinto e último apenas com local para armário; copa e cozinha conjugadas, área de serviço, despensa, adega, despejo e W.C. de empregada. Possui a área privativa de **454,0200m²**; área comum de divisão proporcional de **160,9767m²** (estando nesta incluída a área de garagem); perfazendo uma área total construída de **614,9967m²**; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a **1/15**, ou **0,066667**, ou **6,6667%**, ou ainda **93,4098m²**. Postando-se o observador na confluência das Ruas João Fernandes e São Felix e olhando de frente para o Edifício, esta unidade autônoma confronta pela frente com área do condomínio (reco do prédio em relação às mencionadas vias públicas) e com o hall social e poço do elevador social; pelo lado direito também confronta com área do condomínio (reco do Edifício em relação ao lote nº. 13, prédio nº. 55 da Rua São Felix); e, pelo lado esquerdo, ainda com área do condomínio (reco do Edifício em relação aos lotes nºs. 05, 06, 07, 08 e 09, prédios nºs. 106, 98, 90, 82, 76, 68 e 60 da Rua João Fernandes) e com a caixa de escadarias, com a antecâmara, com os dutos de ventilação, com o hall de serviço e com o poço do elevador de serviço. O "EDIFÍCIO MAISON D'AMI" está assentado em terreno situado na confluência das Ruas São Felix e João Fernandes, constituído pelos lotes nºs. 14 e 15, da quadra nº. 01, da Vila Alpina, com a área de **1.401,14m²**, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 89.188, deste Registro.

...continua no verso...

MATRÍCULA

89.192

FICHA

01

VERSO

...continuação...

PROPRIETÁRIO:- O Espólio de JOSÉ ARNALDO ORTEGA - CPF/MF sob o nº. 706.815.548-00.

REGISTROS ANTERIORES:- R.13/M.26.232 e R.12/M.26.233, de 17 de dezembro de 1998 e AV.01, R.02 e R.07/M.89.188, de 04 de dezembro de 2002, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R. 01, aos 07 de abril de 2.004

Título prenotado sob nº. 236984, reingresso aos 05.04.2.004.-

Hipoteca

Foi emitida cédula rural hipotecária nº. 200405022, em Garça, deste Estado, aos 02 de abril de 2.004, do valor de R\$150.000,00, com vencimento previsto para 15 de março de 2.009, na Praça de Garça, SP, por SOLON BORGES, RG 2.058.425-2, CPF 110.756.618-54, com endereço à Praça Otacílio Pereira Nobre, nº. 194, em Alvaro de Carvalho, deste Estado; com aval de Márcia Borges Ortega, viúva, RG 13.259.554, CPF 192.632.648-21, com endereço à Rua Padre Paulo Toledo Leite, nº. 158, em Garça, SP; à favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, SP; quantia supra que será utilizada na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo o credor em garantia de **hipoteca cédular** em primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula, propriedade do interveniente garantidor Espólio de JOSÉ ARNALDO ORTEGA, CPF 706.815.548-00, autorizado por alvará expedido aos 26.02.2.004 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, microfilmado nesta data.- **Registro no livro 3-auxiliar sob nº.11.987**

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 2...

MATRÍCULA

89.192

FICHA

02

Santo André, 09 de dezembro de 2.008
...continuação da ficha 1...

Av.02, aos 09 de dezembro de 2.008

Título prenotado sob nº 288284 aos 25/11/2008.

Penhora

Da certidão passada aos 13/11/2008, pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho desta cidade, assinada por Alexandre Guedes Bissoli, Diretor de Secretaria, expedida nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 2652/2003, figurando como reclamante, TAYSE CHINEZI, brasileira, cirurgiã dentista, solteira, RG. nº 28.236.678-7, CPF nº 107.694.508-22, residente e domiciliada na Rua Álvaro Anes, nº 373, ap. 11, nesta cidade; e, como reclamado, Espólio de JOSÉ ARNALDO ORTEGA, representado pela inventariante, MÁRCIA BORGES ORTEGA, viúva, brasileira, empresária, RG. nº 13.259.554-0, CPF nº 192.632.648-21, residente e domiciliada na Rua João Fernandes, nº 145, ap. 41, nesta cidade, verifica-se que o imóvel da matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado. Valor da execução-R\$172.157,77, em 01.08.2008. Foi nomeada depositária, Márcia Borges Ortega.-



Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 03, aos 10 de março de 2.010

Título prenotado sob nº. 304353 aos 03 de Março de 2.010.

Cancelamento de Penhora

Por ofício nº. 213/2010 passado aos 05 de Fevereiro de 2.010, pela 1ª Vara do Trabalho de Santo André, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Dra. Cynthia Gomes Rosa, extraído do processo nº. 2652/2003, foi determinado o cancelamento da penhora referida na averbação 02 da presente matrícula.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 04, aos 12 de junho de 2.012

Título prenotado sob nº. 335944 aos 08 de maio de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 08 de maio de 2.012, pelo 8º Ofício Cível desta cidade e

MATRÍCULA

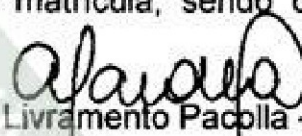
89.192

FICHA

02

VERSO

comarca, emitida por Flávio Bertonha Lara, Coordenador, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 262/99.1, em que figura como exequente JULIANA FONTES DOS SANTOS, representada por Adilson Lopes dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº. 318.898.408-15, e como executado ESPÓLIO DE JOSÉ ARNALDO ORTEGA, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$42.578,60, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado nomeado depositário do bem.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada